



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**EDITAL 03/2018**

**Abre inscrições para concessão de Desenvolvimento Funcional, modalidade Promoção, dos Profissionais efetivos/estáveis do Quadro do Magistério Público Municipal de Pescaria Brava, e dá outras providências.**

O Prefeito de Pescaria Brava e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, comunicam que estarão abertas as inscrições para a concessão do Desenvolvimento Funcional, modalidade Promoção para Profissionais efetivos/estáveis do Quadro do Magistério Público Municipal de Pescaria Brava, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 65/2018 de 09 de março de 2018, relativas ao **período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015**.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – São requisitos para a promoção, a serem cumpridos pelo titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal durante o período aquisitivo:
  - 1.1.1 – Encontrar-se em efetivo exercício nos anos de 2013, 2014 e 2015;
  - 1.1.2 – Comprovar a frequência ou docência em cursos de aperfeiçoamento e atualização homologados pela Secretaria de Educação, pelo Conselho Municipal ou Estadual de Educação, ou pelo Ministério de Educação, com o mínimo total de 200 (Duzentas) horas de duração;
  - 1.1.3 - Cumprir com as atividades inerentes ao efetivo exercício do cargo, incluindo as atividades de planejamento quando for o caso;
  - 1.1.4 - Não ter faltado injustificadamente por mais de 3 (três) vezes.
- 1.2 – A comprovação das informações de que tratam os itens 1.1.3 e 1.1.4 do presente edital serão de responsabilidade da Secretaria de Educação junto aos setores



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



competentes.

## **2- DA INSCRIÇÃO**

2.1 – As inscrições ocorrerão no período de 02 a 08 de maio de 2018, na Secretaria de Educação, das 07h às 13h, mediante apresentação de:

2.1.1 – Cópia do CPF e Identidade;

2.1.2 – Formulário próprio de inscrição, anexo I;

2.1.3 – Cópia e original do(s) certificado(s) que comprove(m) a quantidade de horas mínima total de 200 (Duzentas) horas;

2.1.4 – Não há exigência de carga horária mínima por certificado apresentado.

## **3- DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

3.2 – Transcorrido o prazo de inscrições e análise dos documentos, a Secretaria de Educação procederá a publicação dos resultados em 15 de maio de 2018.

3.3 – O Departamento de Recursos Humanos emitirá a Portaria de concessão de Promoção.

3.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

3.5 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava, 17 de abril de 2018.

Deyvisonn da Silva de Souza  
Prefeito Municipal

Marcelo Nascimento Mendes  
Secretário de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>EDITAL 03/2018 DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - MODALIDADE PROMOÇÃO.</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>			
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> / /	<b>SEXO:</b> <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	<b>NATURALIDADE:</b>	<b>U.F.:</b>
<b>EMAIL:</b>			
<b>CONTATO TELEFÔNICO:</b>			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>			
<b>CARGO/UNIDADE ESCOLAR:</b>			
<b>CURSOS COM CERTIFICADO ANEXO</b>			
<b>CURSO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>TOTAL DE HORAS</b>			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Promoção N° 03/2018 e todas as disposições nele contidas.

PESCARIA BRAVA, ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura do (a) candidato (a)

.....  
Assinatura do recebedor / responsável